

**Memorando 14- 7.144/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito  
**Data:** 16/01/2026 às 11:34:31

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 30/2022, para assinatura

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_ao\_Contrato\_30\_2022\_LEONIR\_KRUG\_ME.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	16/01/2026 11:37:44	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Fabiane Riedi Rossi	20/01/2026 07:42:33	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	20/01/2026 08:59:12	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Diogo Antonio Margreiter	20/01/2026 13:48:55	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Jucieli Cristina de Quadro...	23/01/2026 15:21:52	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	26/01/2026 10:13:13	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: 3E80-4C17-3C6D-CA45



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LEONIR KRUG - ME.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7.144/2025.

**O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **LEONIR KRUG - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 3046, Bairro São José, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 28.918.185/0001-37, telefone: (46) 9 9940-5626, e-mail: [leonir\\_krug@hotmail.com](mailto:leonir_krug@hotmail.com), neste ato representada legalmente pelo Senhor Leonir Krug, portador do CPF nº 033.997.469-97 e do RG nº 73286522 SSP-PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 5/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos do Contrato nº 30/2022, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 09 de fevereiro de 2027.

**DO REAJUSTE** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,680810%, sendo assim o valor por KM rodado que era de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) passa a ser de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DOS ACRÉSCIMOS** – Conforme Decreto nº 488/2025, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRÍÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO N° 488/2025	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	29.325	Km	<b>MANHÃ:</b> Rodrigueiro, Antonio Prado, Fazenda Carlos, Passa Quatro, Clasma, Angelina Ribeiro (manhã, meio-dia e tarde), Raul Quadros (meio-dia e tarde), Nossa Senhora de Fátima. <b>MEIO-DIA:</b> Retornando pelo mesmo trajeto até a Fazenda Raldi. <b>TARDE:</b> Saída de Santa Inês, Linha Palmeira,	6,65	195.011,25





MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

		Nossa Senhora de Fátima, Demin, Angelina Ribeiro, Passa Quatro, Raul Quadros, Antonio Prado, Rodiguero, até a cidade. <b>115 KM</b> <b>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES.</b>		
		<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>195.011,25</b>

DOS VALORES – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 195.011,25 (cento e noventa e cinco mil, onze reais e vinte e cinco centavos), sendo este o valor do presente termo de aditamento.

DA GESTÃO – A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Ana Flávia Mafioletti Zuconelli.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato originário, e os demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de janeiro de 2026.

Município de Chopinzinho – Contratante  
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

LEONIR KRUG:28918185000137  
Assinado de forma digital por  
Dados: 2026.01.16 10:58:36  
-03'00'

Leonir Krug - ME – Contratada  
Leonir Krug – Representante Legal

Simone Biava  
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Juciele Cristina de Quadros  
Gestora da Secretaria de Saúde





MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli  
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Diogo Antônio Margreiter  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

**Testemunhas:**

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:





MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 30/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Novo Prazo: 09/02/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 195.011,25 (cento e noventa e cinco mil, onze reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E80-4C17-3C6D-CA45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97) em 16/01/2026 10:58:36 GMT-03:00  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 16/01/2026 11:37:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 20/01/2026 07:42:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 20/01/2026 08:59:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 20/01/2026 13:48:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 23/01/2026 15:21:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 26/01/2026 10:13:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E80-4C17-3C6D-CA45>

**Memorando 15- 7.144/2025**

**De:** ANDREIA S. - SMA-LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/01/2026 às 10:36:51

Publicação.

—

Andreia da Silva  
Agente Administrativo

**Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_ao\_Contrato\_30\_2022\_LEONIR\_KRUG\_ME\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 30-2022 - LEONIR KRUG -**  
**ME**

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 30/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Novo Prazo: 09/02/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 195.011,25 (cento e noventa e cinco mil, onze reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**D69BE58E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2026. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>